



**PORTARIA CONJUNTA PROGRAD/PROAD
Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Graduação em exercício e a Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, respectivamente, pela Portaria Reitoria nº 173 e pela Portaria Reitoria nº 163 de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta Prograd/Proad N°01, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Demattos
Pró-Reitora de Graduação em Exercício

Gislaine Santana
Pró-Reitora de Administração